

Desempenho e Equidade na Educação de Tempo Integral

Team Análise dados

Gabriel Fortes (UAH-Chile)

Universidad Alberto Hurtado/Departamento de Psicología Educacional







EQUIPE
Rodrigo Lins
Julio Costa
Luan Torres
Patrícia Macêdo
Leonardo Soares e Silva

Educação integral em tempo integral:

A construção de uma educação integral é reconhecida pela legislação educacional brasileira como um direito do cidadão e um dever do Estado, conforme indicado nos artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei n. 9.089/1990), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (PNE, Lei n.10.179/01), e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB, Lei n.11.494/07).



Educação integral em tempo integral:

A intenção é clara: alinhar o tempo escolar ampliado com uma qualidade de ensino que cultive a plenitude das potencialidades dos alunos, abrangendo esferas cognitivas, sociais, culturais e cidadãs.

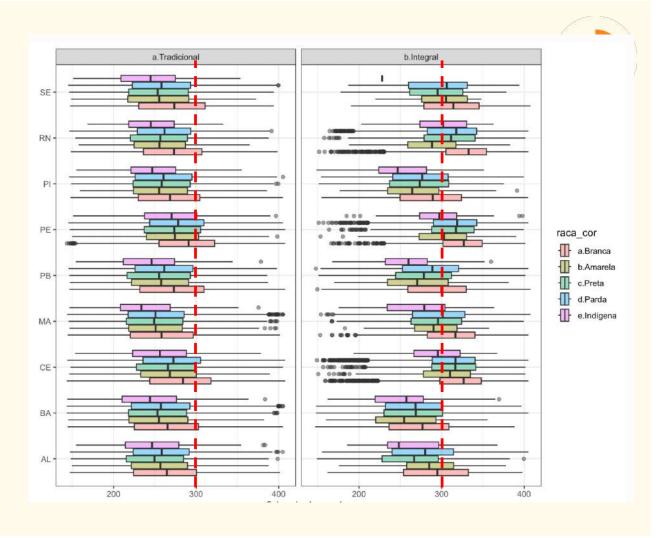


O ensino integral consegue efetivamente melhorar o desempenho em português e matemática?

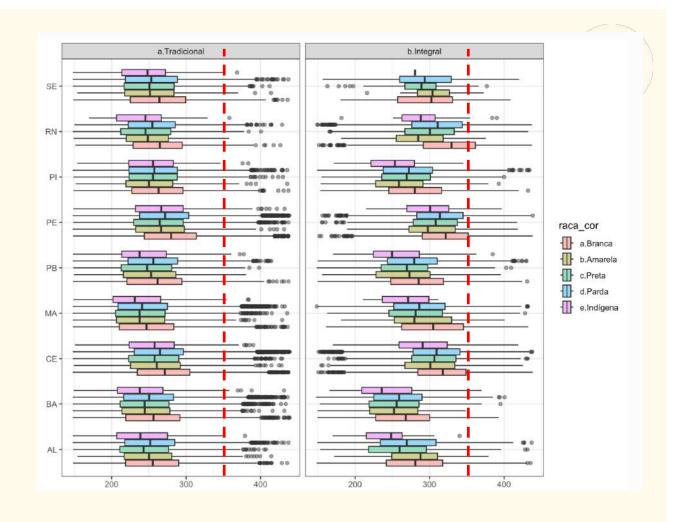


Existem diferenças entre a Escola Tradicional e a Escola com Jornada de Tempo Integral (ETI) na proficiência em Língua Portuguesa e Matemática no SAEB 2021?

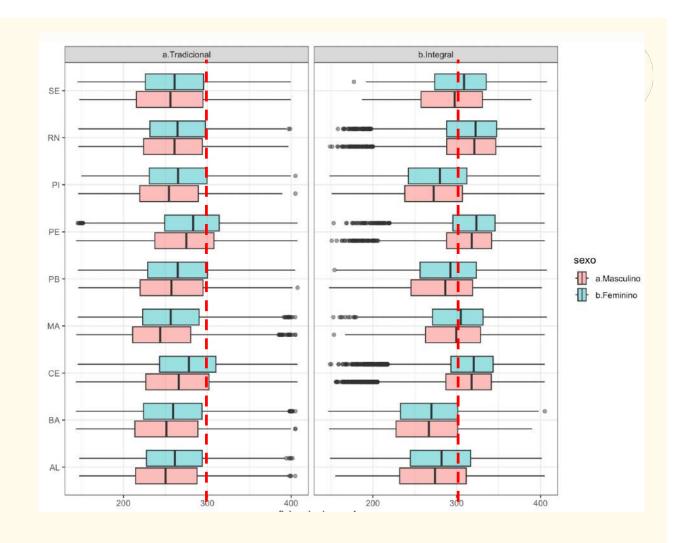
Análise Português Raça/cor



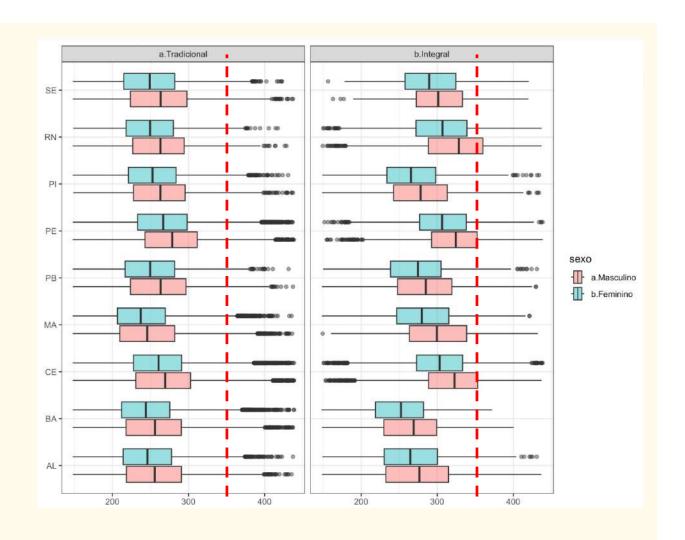
Análise Matemática Raça/cor



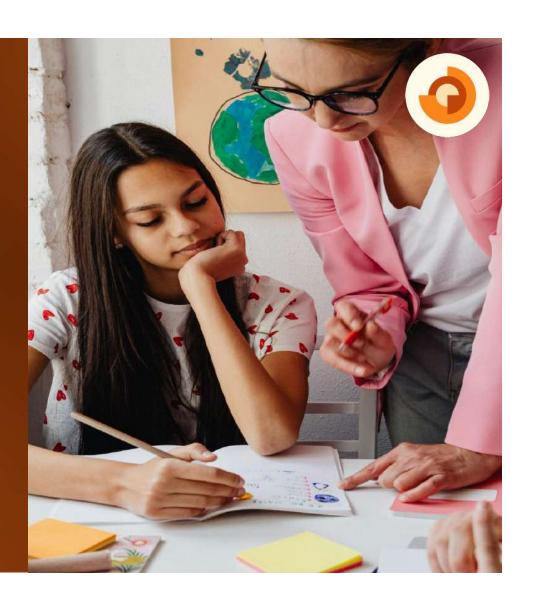
Análise Português Sexo



Análise Matemática Sexo

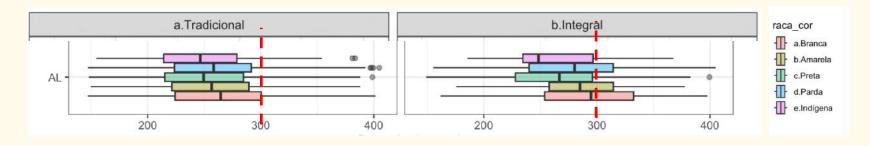


E qual o cenário em Alagoas?



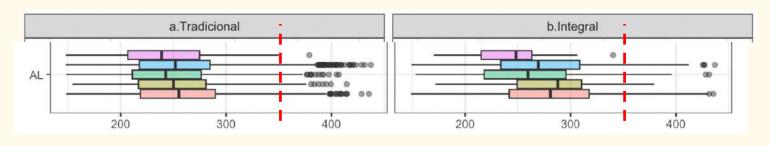


Análise Português Raça/cor





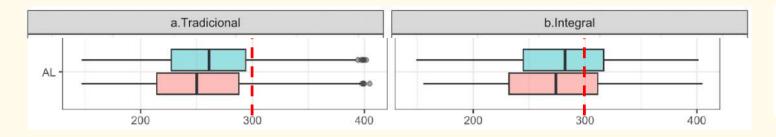
Análise Matemática Raça/cor







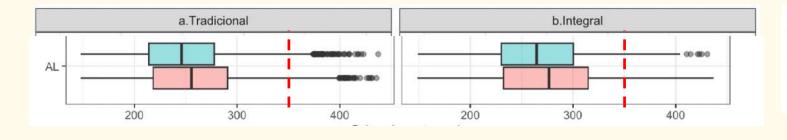
Análise Português Sexo





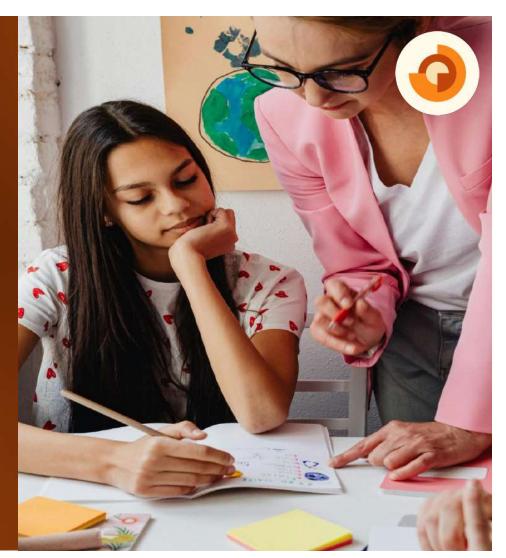


Análise Matemática Sexo





A gente consegue explicar essas diferenças?







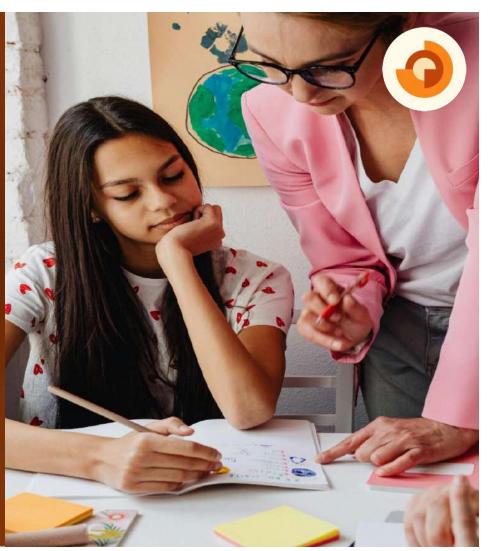
Ofertas extracurriculares no contra-turno



Reflexões

- Métodos pouco equitativos de seleção podem aumentar desempenho, porém,
 reproduzem e mantém lógica de injustiças sociais na escola
- Métodos equitativos podem parecer como "sem efeito", porém isso poderia significar que estudantes de grupos sociais vulneráveis teriam desempenho parecido a seus pares privilegiados
- Oferecer reforço escolar é algo bastante produtivo
- A oferta de alternativas de atividades associadas à equidade parecem ter efeito no desempenho também







O que fazer?

- Estímulo e apoio aos arranjos intersetoriais, identificando o potencial educativo dos territórios
- Indução às parcerias intersetoriais regionais e locais
- EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER) Leis nº 10.639/03 e
 11.645/08
- Inclusão a Lei nº 13.146 Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Políticas de diversidade na escola
- Incentivo a práticas extracurriculares associadas à reforço de aprendizagem



Gabriel Fortes gfortes@uahurtado.cl



equidadeeducacional.nees.ufal.br



NEES - UFAL